

DECRETO N.º 06977 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DE UM MESMO PROGRAMA DA DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4679, de 09 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 321.986,00 (trezentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais

02 PODER EXECUTIVO		321.986,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.000,00
12 368 0038 2 0148 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		18.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158	18.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		230.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		230.000,00
04 122 0011 2 0022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		230.000,00
3 190 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	733	230.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		26.386,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		26.386,00
10 302 0053 2 0171 MANUTENÇÃO DO CAPS		26.386,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358	26.386,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		47.600,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		47.600,00
08 242 0113 2 0422 ASSIST. AOS PORTADORES DE NEC. ESPECIAIS		2.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	613	2.000,00
08 243 0114 2 0423 ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	633	10.000,00
08 244 0112 2 0286 MANUTENÇÃO DO CRAS		6.000,00
3 390 48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	674	6.000,00
08 244 0112 2 0293 TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - HABITACIONAL		29.600,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	679	29.600,00
02 PODER EXECUTIVO		321.986,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.000,00
12 368 0038 2 0148 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		18.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158	18.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		230.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		230.000,00

SIGE

1/2

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3	190 94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	733 230.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			26.386,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			26.386,00
10	302 0053 2 0171	MANUTENÇÃO DO CAPS	26.386,00
3	390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358 26.386,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			47.600,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			47.600,00
08	242 0113 2 0422	ASSIST. AOS PORTADORES DE NEC. ESPECIAIS	2.000,00
3	190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	613 2.000,00
08	243 0114 2 0423	ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00
3	390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	633 10.000,00
08	244 0112 2 0286	MANUTENÇÃO DO CRAS	6.000,00
3	390 48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	674 6.000,00
08	244 0112 2 0293	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - HABITACIONAL	29.600,00
3	390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	679 29.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,10 de novembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18